



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 9.158

Exonera Secretário Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Eduardo Rodrigues da Silva** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretário Municipal de Governo**”, previsto no Anexo I da Lei Complementar n.º. 002/11 e suas alterações, na data de 25/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de abril de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal